

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO NLP nº 102/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CBC, neste ato representado por sua bastante procuradora Gianna Lepre e Silva, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame e demais atos do processo, resolve:

- 1. DECLARAR O PROCEDIMENTO SELETIVO EM EPÍGRAFE FRACASSADO;
- 2. DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO SELETIVO.

A Área de Contratações para providências, com consequente arquivamento destes autos

Campinas, 22 de fevereiro de 2021.

p,p. Gjanna Lepre e Silva

Paulo Germano Maciel

Presidente do CBC